

EDITAL DE CHAMAMENTO

Sr. Helberth Freire Coutinho, Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 494/2020, publicada no Minas Gerais de 14 de novembro de 2020, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 494/2020, tendo em vista o disposto no artigo225, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, publica por 08 (oito) dias consecutivos, a CITAÇÃO do processado MAURO FERREIRA SANTANA - MASp 1.220.609-0, lotado no Presídio de Ribeirão das Neves II - Inspetor José Martinho Drumond, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para comparecer perante esta Comissão Processante, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da 4ª (quarta) e última publicação deste edital, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente ou através de procurador constituído, tomar conhecimento de seu respectivo processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos lhe são atribuídos, que caracterizam, em tese, possível inadimplência habitual e/ou abandono do cargo, pelo não comparecimento injustificado ao serviço por mais de trinta dias consecutivos ou mais de noventa intercalados, no período de 01/01/2018 a 31/04/2019, conduta esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos I, V, VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 249, inciso II, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou V do referido Diploma Legal c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob a pena de ser declarado revel. Os autos do processo ficarão à disposição do implicado via Sistema Eletrônico de Informações (SEI). O respectivo resultado de vistos do PAD poderá ser realizado através do e-mail: comissaoisp2@gmail.com.

Belo Horizonte, 04 de abril de 2023.

Helberth Freire Coutinho

Masp: 1.219.997-2

Presidente de Comissão

04 1772751 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Ednilson Pereira Viana, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 029/2023, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 15/02/2023, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCÀ e CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor CRISTIAN RODRIGUES GOMES - MASp 1.449.191-4, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, lotado a época dos fatos no Presídio de Paracatu I, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rua Filadélfia Souza Pinto, nº 141, Bairro Nova Divina CEP: 38.613-080 - Unai - MG, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, endereço eletrônico e telefone: nucad16isp@gmail.com, telefone (38) 3676-9707, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos artigo 216, incisos V, VI e VII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Legal, sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio". CRISTIAN RODRIGUES GOMES - MASp 1.449.191-4, admissão [Nº 1], ex prestatório de serviço na função de Agente de Segurança Penitenciário, lotado a época dos fatos no Presídio de Paracatu I.

Unai-MG 24 de março de 2023

Ednilson Pereira Viana

Masp: 1.341.003-0

Presidente de Comissão

24 1767039 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretaria: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e "prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Hélio Umberto da Silva Júnior/Fazenda Contendas, Lugar Quebra Rabo - Matrícula: 90.317, Horticultura (Floricultura, oleícola, frutícola anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura, Patos de Minas/MG, PA nº. 720/2023, Classe 2; 2) ECR Agronegócios Participações Ltda/ Fazenda Retiro, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia para da calha dos cursos d'água e demais coleções hidrálicas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Lagoa Formosa/MG, PA nº. 726/2023, Classe 2.

(a) Hélio Lopes Mundim Filho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

04 1773183 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAC 1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitante: *Valgroup MG Indústria de Embalagens Rígidas Ltda, Moldagem de termoplástico não organoclorado, Itamonte/MG, PA nº. 718/2023, Classe 4.

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Mineração e Comércio de Pedras Barahona Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, São Thomé das Letras/MG, PA nº. 723/2023, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foi cancelada a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) LAS/CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: Laticínios São Vicente de Minas, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envasamento de leite fluido, Ritápolis/MG, Processo: 23426350/2018, Classe 2. Motivo: Perda de objeto.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) LAS/CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: *Roumillac Representação e Comércio de Subprodutos Bovinos Ltda, Secagem e salga de couros e peles, Campo Belo/MG, PA nº. 1945/2022.

Classe: 2. Válida até: 13/05/2023, do responsável: Roumillac Ltda., Reciclagem e regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Timóteo/MG, PA/Nº 719/2023, Classe 3. 2) JBN Mineração e Transportes Ltda, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Catas Altas/MG, PA/Nº 731/2023, Classe 2.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

04 1772903 - 1

O Diretor Regional de Fiscalização Ambiental da Supram Zona da Mata, designado para responder pela Supram ZM, conforme ato publicado em 31/03/2023, torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS CADASTRO; Empreendimento: Gentil Comércio de Combustíveis Vícosa Ltda (CNPJ 03.067.549/0001-91), Atividade Principal: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Municipio: Vícosa/MG, Protocolo nº 51160573/2019, Válida até: 12/03/2029 – Para: Almeida Comércio de Combustíveis Vícosa Ltda (CNPJ 03.067.549/0001-91). 2) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS CADASTRO; Empreendimento: Heriberto Alfredo Lopes Ltda (CNPJ 04.235.443/0001-12), Atividade Principal: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Municipio: Cajuri/MG, PA SIA nº 2815/2021, Válida até 30/07/2031 – Para: Posto Caju Dourado Ltda (CNPJ 49.114.420/0001-98).

(a) Alessandro Albino Fontes. Diretor Regional de Fiscalização da Supram Zona da Mata, designado para responder pela Supram ZM, conforme ato publicado em 31/03/2023.

04 1773240 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Enio Joaquim Wesołowski/Fazenda Guarani/Pontes - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura - Formoso/MG. Processo: 730/2023.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

04 1773101 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Enio Joaquim Wesołowski/Fazenda Guarani/Pontes - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura - Formoso/MG. Processo: 730/2023.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

04 1773277 - 1

O Superintendente Regional de Regularização Ambiental designado para responder pela Superintendência de Projetos Prioritários torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC2) - Licença Prévia (LP) - *Minas PCH S.A - AHE Gamela - Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica - CGH - Coronelândia/MG, PA nº 04873/2011/001/2013 - Classe 4. Motivo: Inviabilidade ambiental.

(a) Vitor Reis Salum Tavares. Subsecretário de Regularização Ambiental designado para responder pela Superintendência de Projetos Prioritários, conforme Ato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos artigo 216, incisos V, VI e VII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Legal, sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-officio".

CRISTIAN RODRIGUES GOMES - MASp 1.449.191-4, admissão [Nº 1], ex prestatório de serviço na função de Agente de Segurança Penitenciário, lotado a época dos fatos no Presídio de Paracatu I.

04 1773277 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco torna público que promoveu a REORIENTAÇÃO de RevLO para RevLO do processo administrativo de licenciamento ambiental abaixo identificado:

*Bambui Bionergia S.A., Destilação de álcool; Geração de bioeletricidade sueroenergética, e destilação de fermentos e leveduras, Bambui/MG, PA nº 10336/2006/008/2014, Classe 6. Motivo: para inclusão de nova atividade.

Sra. Flávia Mara dos Santos Lopes designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco.

04 1773222 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de atualização de dados de licença ambiental abaixo identificada: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS CADASTRO: *SA Usina Corupi Açúcar e Álcool - Filial Iturama/ Fazenda Quatizinga - Mat. 53.139 e 53.140, localizada no município de União de Minas, proprietário Nova Ibiapara Propriedades Agrícolas S/A (Arrendamento rural). - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura - União de Minas/MG - PA nº 118/2023. Classe: 2. Validade: 24/01/2033 do responsável SA Usina Corupi Açúcar e Álcool - Filial Iturama/ Fazenda Quatizinga - Mat. 53.139 e 53.140, localizada no município de União de Minas, proprietário Nova Ibiapara Propriedades Agrícolas S/A (Arrendamento rural), CPF/CNPJ nº 12.2***/*****/0001-01, para o novo titular SA Usina Corupi Açúcar e Álcool / Fazenda Quatizinga, matrículas 55.139 e 55.140, localizada no município de União de Minas, proprietário Nova Ibiapara Propriedades Agrícolas S/A (Arrendamento rural), CPF/CNPJ nº 12.2***/*****/0001-01, para o novo titular SA Usina Corupi Açúcar e Álcool / Fazenda Quatizinga, matrículas 55.139 e 55.140, localizada no município de União de Minas, proprietário Nova Ibiapara Propriedades Agrícolas S/A (Arrendamento rural), CPF/CNPJ nº 12.2***/*****/0001-01, para o novo titular SA Usina Corupi Açúcar e Álcool / Fazenda Quatizinga, matrículas 55.139 e 55.140, localizada no município de União de Minas, proprietário Nova Ibiapara Propriedades Agrícolas S/A (Arrendamento rural), CPF/CNPJ nº 12.2***/*****/0001-01, para o novo titular SA Usina Corupi Açúcar e Álcool / Fazenda Quatizinga, matrículas 55.139 e 55.140, localizada no município de União de Minas, proprietário Nova Ibiapara Propriedades Agrícolas S/A (Arrendamento rural), CPF/CNPJ nº 12.2***/*****/0001-01, para o novo titular SA Usina Corupi Açúcar e Álcool / Fazenda Quatizinga, matrículas 55.139 e 55.140, localizada no município de União de Minas, proprietário Nova Ibiapara Propriedades Agrícolas S/A (Arrendamento rural), CPF/CNPJ nº 12.2***/*****/0001-01, para o novo titular SA Usina Corupi Açúcar e Álcool / Fazenda Quatizinga, matrículas 55.139 e 55.140, localizada no município de União de Minas, proprietário Nova Ibiapara Propriedades Agrícolas S/A (Arrendamento rural), CPF/CNPJ nº 12.2***/*****/0001-01, para o novo titular SA Usina Corupi Açúcar e Álcool / Fazenda Quatizinga, matrículas 55.139 e 55.140, localizada no município de União de Minas, proprietário Nova Ibiapara Propriedades Agrícolas S/A (Arrendamento rural), CPF/CNPJ nº 12.2***/*****/0001-01, para o novo titular SA Usina Corupi Açúcar e Álcool / Fazenda Quatizinga, matrículas 55.139 e 55.140, localizada no município de União de Minas, proprietário Nova Ibiapara Propriedades Agrícolas S/A (Arrendamento rural), CPF/CNPJ nº 12.2***/*****/0001-01, para o novo titular SA Usina Corupi Açúcar e Álcool / Fazenda Quatizinga, matrículas 55.139 e 55.140, localizada no município de União de Minas, proprietário Nova Ibiapara Propriedades Agrícolas S/A (Arrendamento rural), CPF/CNPJ nº 12.2***/*****/0001-01, para o novo titular SA Usina Corupi Açúcar e Álcool / Fazenda Quatizinga, matrículas 55.139 e 55.140, localizada no município de União de Minas, proprietário Nova Ibiapara Propriedades Agrícolas S/A (Arrendamento rural), CPF/CNPJ nº 12.2***/*****/0001-01, para o novo titular SA Usina Corupi Açúcar e Álcool / Fazenda Quatizinga, matrículas 55.139 e 55.140, localizada no município de União de Minas, proprietário Nova Ibiapara Propriedades Agrícolas S/A (Arrendamento rural), CPF/CNPJ nº 12.2***/*****/0001-01, para o novo titular SA Usina Corupi Açúcar e Álcool / Fazenda Quatizinga, matrículas 55.139 e 55.140, localizada no município de União de Minas, proprietário Nova Ibiapara Propriedades Agrícolas S/A (Arrendamento rural), CPF/CNPJ nº 12.2***/*****/0001-01, para o novo titular SA Usina Corupi Açúcar e Álcool / Fazenda Quatizinga, matrículas 55.139 e 55.140, localizada no município de União de Minas, proprietário Nova Ibiapara Propriedades Agrícolas S/A (Arrendamento rural), CPF/CNPJ nº 12.2***/*****/0001-01, para o novo titular SA Usina Corupi Açúcar e Álcool / Fazenda Quatizinga, matrículas 55.139 e 55.140, localizada no município de União de Minas, proprietário Nova Ibiapara Propriedades Agrícolas S/A (Arrendamento rural), CPF/CNPJ nº 12.2***/*****/0001-01, para o novo titular SA Usina Corupi Açúcar e Álcool / Fazenda Quatizinga, matrículas 55.139 e 55.140, localizada no município de União de Minas, proprietário Nova Ibiapara Propriedades Agrícolas S/A (Arrendamento rural), CPF/CNPJ nº 12